



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

P_O_R_T_A_R_I_A n° 1.514/2021

Súmula: Nomeia Comissão multidisciplinar para implementação de SIAFIC (Sistema Único e Integrado de Execução Orçamentária, Administração Financeira e Controle).

JAEISON RAMALHO MATTA, Prefeito Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no Decreto nº3.071, de 25 de janeiro de 2018, que regulamentou o processo de avaliação dos profissionais do magistério para fins de promoção horizontal,

R_E_S_O_L_V_E

Art. 1º. Instituir no âmbito do Município de Bandeirantes-PR, a comissão multidisciplinar para implementação de SIAFIC (SISTEMA ÚNICO E INTEGRADO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA, ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA E CONTROLE), conforme preconiza o Decreto Federal nº 10.540 de 05 de novembro de 2020.

Art. 2º A Comissão terá a finalidade de elaborar o Plano de Ação e implementação de ações necessárias para implantação de SIAFIC conforme padrões mínimos e no prazo definido pelo Decreto Federal nº 10.540/2020.

Art. 3º Será de competência da Comissão o levantamento das ações necessárias, cumprimentos dos prazos, elaboração e aprovação do Plano de Ação e acompanhamento para efetivo funcionamento inicial até 01 de janeiro de 2023.

Art. 4º A Comissão multidisciplinar deverá ser composta por servidores do quadro do Município que atuam na área de tecnologia da informação, área orçamentária, financeira, Recursos Humanos, Licitação e patrimonial da Prefeitura, bem como membro da Câmara Municipal e do SAAE (Sistema Autônomo de Água e Esgoto).

Art. 5º Para compor a comissão ficam designados os servidores abaixo relacionados:

PREFEITURA



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

Eduardo Dotti

RG. 8664831-8

Responsável pelo Setor de TI - Tecnologia da Informação.

Everton Teixeira

RG. 89206631-6

Setor de Tesouraria

Joyce Ferreira Parpinelli

RG. 10832291-8

Setor de Licitação

Larissa Machado Filippi

RG. 10027042-0

Setor de Recursos Humanos

Ricardo Eduardo Santana

RG. 7068800-0

Setor de Patrimônio

CÂMARA MUNICIPAL

Rogério Aparecido da Silva

RG. 5360681-4



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

Contador

SAAE

Andréia Cristina de Freitas de Oliveira

RG. 6668586-1

Contadora

Art. 6º As funções dos membros não serão remuneradas, sendo consideradas como serviço público relevante.

Art. 7º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 8º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná,
em 27 de abril de 2021.

Jaelson Ramalho Matta

Prefeito Municipal